



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N.º 02/2025 EDITAL N.º 08 – GABARITO DEFINITIVO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N.º 02/2025, TORNA PÚBLICO: GABARITO DEFINITIVO das Provas Escritas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal disciplinado pelo Edital n.º 02/2025 para preenchimento de vagas para a Secretaria Municipal de Saúde de Pirai do Sul/PR.

RECEPCIONISTA HOSPITALAR E DE UNIDADE DE SAÚDE 12h X 36h
O recurso interposto à questão n.º 9 foi INDEFERIDO.

Desta forma, considerando que não houveram outros recursos, os Gabaritos abaixo são definitivos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	A	E	D	C	B	A	C	E	D	D	A	B	C	A	A	D	C	E	D	B	E	B	E	C

RECEPCIONISTA HOSPITALAR E DE UNIDADE DE SAÚDE 12h X 36h																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	C	A	B	E	A	E	A	E	D	E	C	D	E	A	D	B	E	C	B	E	B	D	C

Pirai do Sul, 6 de maio de 2025.

Francisco José de Luca Júnior

Presidente da Comissão Coordenadora
do PSS n.º 002/2025
Decreto n.º 2.656/2025